



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE**
CEP 36.793-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROMULGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 276/2007

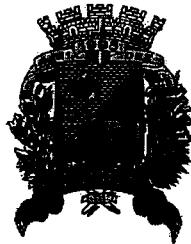
A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprovou e eu, Presidente desta Casa Legislativa promulgo a Lei nº 276/2007 que “Disciplina o exercício a bem do serviço público de função de confiança pelos servidores em estágio de probatório e contém outras providências”.

Havendo sanção tácita pelo Sr. Prefeito Municipal que não informou, no prazo da lei, sobre eventual voto e considerando que a promulgação é ato de declaração solene da existência da lei que competirá ao Presidente da Câmara no caso em voga, eu, José Geraldo Bicalho, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, promulgo a presente lei municipal, determinando-se sua imediata publicação com sua afixação pertinente no Quadro desta Casa Legislativa considerando a inexistência órgão oficial do Município para tal finalidade.

São Sebastião da Vargem Alegre, 24 de maio
de 2007.


JOSÉ GERALDO BICALHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE



Prefeitura Municipal de
São Sebastião da Vargem Alegre
CEP. 36.793.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Alves Pereira, s/n - Centro - Telefax (32) 3426.7146
Email: pmssvalegre@bol.com.br

PROJETO DE LEI N° 276 / 2007.

Disciplina o exercício a bem do serviço público de função de confiança pelos servidores em estágio probatório e contém outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Quando o servidor empossado em virtude de aprovação em concurso público estiver sendo avaliado em estágio probatório e o interesse público o exigir poderá o mesmo, sem prejuízo das avaliações previstas para o período referido, exercer função de confiança e perceber função gratificada pelo dito exercício, mediante decreto do Prefeito Municipal e ato análogo da Mesa da Câmara Municipal para os servidores do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Vargem Alegre, 14 de novembro de 2007.

JOSE ALVES DUARTE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. S. V. ALEGRE

14 NOV 2007

PROTOCOLO
Nº. 1436/2007

revisor:

~~Azevedo~~

~~Alves~~
Domingos Barbosa

~~Alves~~
Francisco Barbosa & Sil
~~Alves~~
Frederico Beck

revisor:

stencio: